



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO I - Nº 17 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2006

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

*Mais um ano termina...*



*... e outro se inicia.*



*Boas Festas  
Próspero Ano Novo*


*Prefeitura Municipal da Estância de Socorro*

## CAMPANHA EDUCATIVA

## NATAL:

**Tempo de  
Solidariedade  
e Amor ao  
próximo.**



 Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro

## CULTURA

## Natal será comemorado com música em Socorro



O coral municipal se apresentou na terça-feira, 19, à noite, nas escadarias do Paço Municipal

Músicas clássicas, natalinas e populares dão o tom para as comemorações de Natal e Ano Novo, em Socorro. A população poderá acompanhar hoje (sexta-feira, 22), a apresentação da Retreta de Natal da Corporação Santa Cecília, na Praça da Matriz, às 20h30.

Amanhã (sábado, 23), a apresentação será da or-

questra instrumental Lua Nova, com canções populares, temas de cinema e músicas antigas. O show acontecerá na Praça da Matriz, também às 20h30.

Para a chegada do Ano Novo, haverá duas apresentações diferenciadas: a primeira será um Recital de Fim de Ano, com o pianista socorrense Felipe Mello. No

repertório do pianista estão canções de Mozart, Chopin, Debussy, Villa-Lobos e Camargo Guarnieri. Mello tocará no Centro Cultural, na sexta-feira, 29, às 20 horas.

O show da virada será com a animação da banda Inspiração do Samba, que começará o show no domingo, 31, na Praça da Matriz, a partir das 23 horas.

## FESTIVIDADES

## Prefeitura promove festa para confraternização dos funcionários

Uma moto zero quilômetro, um aparelho de som MP3, três aparelhos de DVD, três microondas e quatro televisões de 29 polegadas serão sorteados durante a festa de fim de ano dos funcionários públicos municipais, que acontecerá este ano no Centro de Exposições e Eventos.

A banda Esquema Federal irá garantir a animação da festa, que ocorrerá na sexta-feira, 22, a partir das 14 horas. Haverá opções de lanches e bebidas, além dos sorteios. A idéia é promover a confraternização e aproximação entre os mais de 700 funcionários da Prefeitura, num ambiente familiar.

## SOLIDARIEDADE

## Família recebe doação de materiais de construção

A família do jovem Mateus Rodrigues Sales recebeu, na sexta-feira, 15, dois caminhões com materiais diversos de construção, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade (FSS). O material será utilizado na recuperação da residência da família de Mateus, no bairro do Livramento.

O rapaz é um dos jovens assistidos pelo programa social Ação Jovem e seus familiares estão incluídos em outros programas assistenciais. O FSS, que irá acompanhar o desenvolvimento da obra, agradece à Casa de Materiais de Construção Estrelão pela doação.

## Turma do Recriação comemora fim de ano com grande festa

As crianças que integram o projeto Recriação participaram de uma festa de fim de ano que ficará guardada na memória. Na sexta-feira, 15, nove crianças do Lar das Meninas e 56 do Recriação puderam brincar, participar de diversas atividades, lanche e interagir com os colegas, durante a festa realizada nas Nascentes do Rio do Peixe.

O dia foi recheado de recreações com monitores, brincadeira na cama elástica e no vertiacqua, que consiste em um caminho suspenso na água, feito com pedaços de madeira presos em cordas.

Depois das brincadeiras, houve a distribuição de algo-

dão-doce, bolo de chocolate, pipoca, lanches e sorvete. A parte mais aguardada foi a chegada do Papai Noel, que distribuiu presentes para a criançada.

A iniciativa do evento partiu de um ex-aluno do Recriação, Sérgio, que propôs realizar a festa em agradecimento pelo tempo que ele passou pelo projeto. A idéia foi aceita pela chefe da Supervisão de Assistência ao Menor, em acordo com o proprietário do local onde foi realizada a festa, que ofereceu o espaço.

Sérgio contou com a colaboração da equipe do Axé Mania, além do apoio de diversos estabelecimentos comerciais de Socorro.



## EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

**Diretora:** Patricia dos Santos

**Editora e jornalista responsável:** Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

**Colaborador:** Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

**Tiragem:** 2000 exemplares

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### LEI Nº 3172/2006

“Dispõe sobre a criação do Programa “Cidade Limpa”

“De autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo – PDT”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE ACÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica criado o Programa Cidade Limpa, no município de Socorro.

**Art. 2º** - O Programa Cidade Limpa tem por objetivo disciplinar a população em geral quanto à necessidade de proibição de jogar lixo nas vias públicas: praças, jardins, passeios, canais, valas, lagos, rios, terrenos baldios, córregos e terrenos não edificados de propriedade pública ou privados.

§ 1º - São considerados como lixo:

- invólucros, cascas,iscos, embalagens, lixo público de qualquer natureza, lixo domiciliar e madeiras em geral não aproveitáveis.
- papéis, panfletos, folhetos, comunicados, avisos, anúncios e impressos de qualquer natureza que sujem a cidade.

§ 2º - É vedado:

- derramar óleo, gordura, graxa, tinta, lata de cal, cimento ou similares nos passeios e no leito das vias públicas.
- obstruir com material ou resíduo de qualquer natureza as caixas públicas receptoras, sarjetas, valas ou outras passagens de águas pluviais, bem como reduzir sua vazão por meio de tubulações, pontilhões ou outros dispositivos.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo responsável pela implementação e fiscalização da presente lei.

§ 1º - O Poder Executivo definirá os locais apropriados para a colocação de lixeiras, que deverão ser distribuídas pelas vias, praças e demais logradouros públicos e de fácil acesso à população.

§ 2º - O Poder Executivo, após a publicação da presente Lei, realizará campanhas educativas e de conscientização da população sobre o Programa Cidade Limpa, procurando atingir os seguintes objetivos:

- conscientizar toda a população sobre a importância da limpeza pública em termos de higiene e saúde;
- conscientizar cada cidadão de que ele, sendo parte integrante da comunidade, é também responsável por manter a cidade limpa;
- criar em todos os segmentos da população uma motivação tal, que gere movimentos e manifestações espontâneas por parte da própria comunidade;
- mostrar a importância do trabalho realizado por aqueles que são responsáveis pela limpeza da cidade;
- estimular a adoção de hábitos e atitudes sócio-culturais que contribuam para a limpeza pública;
- estimular os habitantes de Socorro a sentir orgulho comunitário pela limpeza de sua cidade;
- conscientizar a população de que “pôr o lixo em seu lugar” é benefício para a cidade como um todo e, conseqüentemente, para seus habitantes;
- estimular a vontade da população de tornar Socorro exemplo de cidade limpa e bem cuidada;
- criar uma conscientização de que cidade limpa é sinônima de progresso, com mais desenvolvimento, com mais civilização.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
 Prefeito Municipal  
 Dra. Darleni Domingues Gigli  
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### LEI Nº 3173/2006

“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.135/2006, que trata da concessão de Bolsas de Estudo e dá outras providências”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE ACÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - A Lei nº 3.135/2006 passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 5º - .....

VII – Não possuir mais de que 1 (um) imóvel de sua propriedade ou de seus familiares diretos, utilizando-o obrigatoriamente como moradia própria.

PARÁGRAFO ÚNICO: A falta ou insuficiência de recursos financeiros para habilitação na concessão de bolsa será demonstrada através de estudo social do caso, realizado por assistente social pertencente ao quadro de servidores do município, quando a Comissão julgar conveniente, e, através dos seguintes critérios:

I - .....

II – Serão considerados carentes de recursos os candidatos cujo índice de carência for inferior a 1 (um), confirmado pelo relatório de estudo social do caso”.

**Art. 2º** - Para fins de manutenção do benefício, nos termos do § 1º, artigo 10 da Lei nº 3.135/2006, os alunos já contemplados com as bolsas de estudo terão sua situação reavaliada, à luz dos novos critérios introduzidos por esta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de dezembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
 Prefeito Municipal  
 Dra. Darleni Domingues Gigli  
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### LEI Nº 3174/2006

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE”.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE ACÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2007, Subvenção Social, à “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE”, nos termos do artigo 16 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - A presente Lei, tem por finalidade garantir o apoio financeiro à “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE” sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos.

**Art. 3º** - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com pagamentos mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a partir do mês de janeiro/2007.

PARÁGRAFO ÚNICO: A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados até o dia 31 de dezembro de 2007, nos termos da legislação vigente, pertinente ao assunto.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de dezembro 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
 Prefeito Municipal  
 Dra. Darleni Domingues Gigli  
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### LEI Nº 3175/2006

“Altera a Lei Municipal nº 3116/2005 de 21 de outubro de 2005 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE ACÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3116/2005 de 21 de outubro de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, passando a ter a seguinte redação.

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir anualmente com o valor de R\$ 20.045,14 (vinte mil, quarenta e cinco reais e quatorze centavos), com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA, através de repasses mensais a partir do exercício financeiro de 2007.”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de dezembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
 Prefeito Municipal  
 Dra. Darleni Domingues Gigli  
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### PORTARIA Nº 4273/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º - Retornar**, a partir de 06/12/2006 para o emprego de origem o servidor **William dos Santos Guilherme**, C.P. 25468 série 196-SP e **designá-lo** para ocupar **função gratificada de Chefe da Divisão de Licitação** nos termos do anexo V da Lei Complementar nº 58/2001, consolidado pela Lei Complementar nº 91 de 12 de Abril de 2005 alterada pela Lei Complementar nº 112/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de dezembro de 2006.

DR. JOSE MARIO DE FARIA  
 Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4274/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, a partir de 06/12/2006 a servidora **Filomena Benedita Felisbino Correa Bueno**, C.P. 39811 série 123-SP para ocupar **função gratificada de Chefe de Cadastramento, Pesquisas de Preços e Expediente de Licitação** nos termos do anexo V da Lei Complementar nº 58/2001, consolidado pela Lei Complementar nº 91 de 12 de Abril de 2005 alterada pela Lei Complementar nº 112/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de dezembro de 2006.

DR. JOSE MARIO DE FARIA  
 Prefeito Municipal









Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3176/2006

DECRETO Nº 2576/2006

“Suplementação de Dotações Orçamentárias”

“Suplementação de Dotações Orçamentárias”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE ACÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE ACÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado, conforme Artigo 42 da Lei nº 4.320/64, abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 580.364,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais), para fazer face as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 1º – Fica autorizado, pela Lei nº. 3166 de 30/11/2006, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº 4.320/64, abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.351.020,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Vinte Reais), para fazer face as seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount (R\$). Lists various budget items for the Executive Power, totaling R\$ 580.364,00.

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount (R\$). Lists various budget items for the Executive Power, totaling R\$ 1.351.020,00.

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount (R\$). Lists cancelled budget items for the Executive Power, totaling R\$ 580.364,00.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount (R\$). Lists cancelled budget items for the Executive Power, totaling R\$ 1.351.020,00.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de dezembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### DECRETO Nº 2576/2006

(Continuação)

02.05.03.3.3.90.39.00-12.361.0008.2.0009	Transporte de Alunos.....	R\$	99.068,00
02.05.04.3.3.90.39.00-12.363.0009.2.0010	Senai.....	R\$	5.000,00
02.05.04.4.4.90.52.00-12.363.0009.2.0010	Senai.....	R\$	500,00
02.05.05.3.3.90.30.00-12.365.0010.2.0011	Pré-Escolas EMEIS.....	R\$	20.000,00
02.05.05.3.3.90.39.00-12.365.0010.2.0011	Pré-Escolas EMEIS.....	R\$	4.000,00
02.05.05.4.4.90.52.00-12.365.0010.2.0011	Pré-Escolas EMEIS.....	R\$	1.184,00
02.05.06.3.3.90.30.00-12.365.0011.2.0012	Creches.....	R\$	30.000,00
02.05.06.3.3.90.39.00-12.365.0011.2.0012	Creches.....	R\$	4.000,00
02.05.06.4.4.90.52.00-12.365.0011.2.0012	Creches.....	R\$	6.396,00
02.06.01.3.3.90.30.00-10.302.0013.2.0014	Assist.Medico-Hospitalar.....	R\$	182.000,00
02.06.01.4.4.90.51.00-10.302.0013.1.0009	Assist.Medico-Hospitalar.....	R\$	90,00
02.06.01.4.4.90.52.00-10.302.0013.2.0014	Assist.Medico-Hospitalar.....	R\$	39.955,00
02.07.01.3.3.90.30.00-08.244.0015.2.0018	Diret. e Dependência v-01.02	R\$	10.000,00
02.07.01.3.3.90.32.00-08.244.0015.2.0018	Diretoria e Dependência.....	R\$	19.644,00
02.07.01.4.4.90.51.00-08.244.0015.1.0005	Diretoria e Dependência.....	R\$	44.018,00
02.07.01.4.4.90.52.00-08.244.0015.2.0018	Diretoria e Dependência.....	R\$	967,00
02.08.01.3.3.90.39.00-13.392.0016.2.0022	Diretoria e Dependência.....	R\$	3.000,00
02.08.01.4.4.90.52.00-13.392.0016.2.0022	Diretoria e Dependência.....	R\$	412,00
02.09.01.3.1.70.41.00-22.661.0017.2.0023	Diretoria e Dependência.....	R\$	18.000,00
02.09.01.3.3.90.39.00-22.661.0017.2.0023	Diretoria e Dependência.....	R\$	7.007,78
02.09.01.4.4.90.51.00-22.661.0017.1.0025	Diretoria e Dependência.....	R\$	2.192,00
02.09.01.4.4.90.52.00-22.661.0016.2.0023	Diretoria e Dependência.....	R\$	171,00
02.10.01.3.3.90.39.00-15.452.0018.2.0027	Diretoria e Dependência.....	R\$	4.500,00
02.10.01.4.4.90.52.00-15.452.0018.2.0027	Diretoria e Dependência.....	R\$	5.088,00
02.10.02.3.3.90.30.00-15.452.0019.2.0028	Limpeza Publica.....	R\$	20.000,00
02.10.02.4.4.90.52.00-15.452.0019.2.0028	Limpeza Publica.....	R\$	1.000,00
02.10.03.3.3.90.30.00-15.452.0020.2.0029	Logradouros Públicos.....	R\$	3.000,00
02.10.03.4.4.90.51.00-15.452.0020.1.0006	Logradouros Públicos.....	R\$	99.700,00
02.10.03.4.4.90.52.00-15.452.0020.2.0029	Logradouros Públicos.....	R\$	1.000,00
02.10.04.3.3.90.39.00-15.452.0021.2.0030	Cemitérios.....	R\$	5.500,00
02.10.05.4.4.90.52.00-15.452.0022.2.0031	Serviços de Trânsito.....	R\$	2.541,00
02.12.01.3.3.90.39.00-20.605.0024.2.0033	Diretoria e Dependência.....	R\$	8.500,00
02.12.01.4.4.90.52.00-20.605.0024.2.0033	Diretoria e Dependência.....	R\$	759,81
02.13.01.3.3.90.39.00-27.812.0025.2.0034	Diretoria e Dependência.....	R\$	4.000,00
02.13.01.4.4.90.52.00-27.812.0025.2.0034	Diretoria e Dependência.....	R\$	3.000,00
02.14.01.3.3.90.30.00-26.782.0026.2.0035	Serv.Mun.Estr. Rod. v-01.01	R\$	30.000,00
02.14.01.4.4.90.52.00-26.782.0026.2.0035	Serv.Mun.Estr. e Rodagem.....	R\$	11.218,00
02.15.01.4.4.90.52.00-15.452.0027.2.0036	Praças, Parques e Jardins.....	R\$	1.000,00
02.10.02.4.4.90.51.00-15.452.0019.1.0076	Limpeza Publica.....	R\$	70.000,00
02.09.01.4.4.90.51.00-22.661.0017.1.0081	Diretoria e Dependência.....	R\$	169.662,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.351.020,00</b>

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de novembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Kellen Maria Sartori Bonetti  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### PORTARIA Nº 4280/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, em complemento à Portaria nº 2986/99, os Guardas Cívicas Municipais abaixo relacionados, para Agentes de Trânsito:

Bernardino Aparecido da Silva	Oswaldo Brolezi
Antônio Carlos de Oliveira	Cláudio Rubin de Toledo
José Carlos Mariano	José Roberto Pereira Caldas
Paulo Lorena Palito	Emerson de Moraes
Leonardo Regis dos Santos	João Guilherme Junior
Claudemir Lourenço da Silva	Otávio Benedito de Toledo
Emerson Antônio da Silva	Anderson Aparecido Lenhari
Renato Simões Silvério Filho	Jurandir Aparecido Bueno dos Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de dezembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2583/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- CONSIDERANDO as disposições do parágrafo 1º do artigo 309 da Lei Complementar 59/2001;  
- CONSIDERANDO que o índice inflacionário apurado pelo IPCA-IBGE é de aproximadamente 4% (quatro por cento) para o exercício de 2006;  
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor de R\$ 14.33 (quatorze reais e trinta e três centavos) a Unidade Fiscal do Município Estância de Socorro - "UFMES".

**Art. 2º** - O valor da "UFMES" estabelecido no artigo 1º deste decreto, passa a vigorar, para o exercício de 2007, com fulcro no artigo 309, parágrafo 1º da Lei complementar 59/2001.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de dezembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Pedro Aparecido Francisconi  
Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação  
Registrado, Publicado, e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2580/2006

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 110, de 31 de outubro de 2006".

DR. JOSÉ MÁRIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

- Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei Complementar nº 110, de 31 de outubro de 2006;  
- Considerando a necessidade de regulamentação da permissão estabelecida pela lei sobredita;  
- Considerando ainda, o interesse público na referida permissão;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Permissão de Uso de parte do imóvel municipal consistente de uma gleba localizada no loteamento denominado Jardim Saltinho, na quadra E, Ruas Antônio Sartori, Fausto Báfero e Rafael Dias de Oliveira, Socorro/SP, num total 9.863.68 m², que será extraída de uma área de 13.316.76 m², registrada através da matrícula nº 8.268 do cartório de Registro de Imóveis local, passa a ser regulamentada por este Decreto.

**Art. 2º** - Nos termos do presente Decreto com fulcro na citada Lei Complementar nº 110, de 31 de outubro 2006, a permissão fica outorgada à MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA – DIOCESE DE BRAGANÇA PAULISTA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, inscrita no Ministério da fazenda – CNPJ nº 45.613.668/0001-19, com sede à Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, nº 118 neste Município", associação religiosa sem fins lucrativos, com sede à Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, nº 118, neste município, que deverá edificar na área, um prédio destinado à prática de cultos religiosos e desenvolvimento de atividades assistências, nos termos do protocolado nº 3557/2006 e planta, Anexos I e II, do presente decreto.

**Art. 3º** - A MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA – DIOCESE DE BRAGANÇA PAULISTA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, deverá encaminhar à Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através de requerimento a solicitação de aprovação para o Projeto de Construção de um prédio destinado à prática de cultos religiosos e desenvolvimento de atividades assistências e o Projeto de Ação Social, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.

**Art. 4º** - Aprovados os Projetos de Construção da obra e o Projeto de Ação Social, a referida entidade deverá dar início às obras no prazo máximo de 90 (noventa) dias da aprovação do projeto, e às ações sociais num prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de aprovação dos projetos.

**Art. 5º** - O prazo da presente permissão de uso é indeterminado.

**Art. 6º** - A presente permissão é declarada de interesse público manifesto, dispensando-se assim, os procedimentos licitatórios.

**Art. 7º** - Na hipótese de infração a este Decreto e ao Termo de Permissão de Uso, que de agora em diante fica fazendo parte do presente Decreto, a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro revogará a permissão dada, determinando a reintegração de posse do imóvel, não se responsabilizando pelo pagamento de quaisquer importâncias a título de indenização ou ressarcimento por despesas realizadas com as obras ora iniciadas ou realizadas e concluídas ou não.

**Art. 8º** - Em caso de rescisão imotivada da presente permissão a permissionária fará jus ao ressarcimento pelos investimentos procedidos a serem ressarcidos mediante laudo de avaliação, permanecendo a permissão até a efetiva reparação.

**Art. 9º** - Não poderá a permissionária, alienar sob forma ou pretexto algum, referido imóvel a terceiros, restringindo-se a permissão aos fins estabelecidos no presente Decreto.

**Art. 10** - No caso de dissolução da permissionária, o imóvel em questão, com todas as benfeitorias nele existente, retornará ao domínio público municipal, inexistindo, também neste caso, direito algum à entidade, quanto à indenização ou ressarcimento por melhoramentos feitos no aludido imóvel ou quanto ao imóvel em si mesmo.

**Art. 11** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro 06 de dezembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrado, Publicado, e afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2581/2006

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2006 e 02 de janeiro de 2007 e dá providências correlatas".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** - O expediente nos dias 26 de dezembro de 2006 e 02 de janeiro de 2007, nas repartições públicas municipais, serão a partir das 12 horas, não se aplicando às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 2º** - As horas não trabalhadas, correspondentes ao disposto no artigo 1º, serão repostas, cujo controle ficará a cargo dos Diretores de Departamentos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de dezembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos  
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

## DECRETO Nº 2582/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam constituídos para o ano 2007, com vigência até 31 de dezembro, os grupos abaixo descritos, para o plantão semanal a ser observado pelas farmácias e drogarias da cidade, nos termos da Lei Municipal nº 2654/94:

JANEIRO/2007		FEVEREIRO/2007		MARÇO/2007	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
06/07	4	03/04	3	03/04	2
13/14	5	10/11	4	10/11	3
20/21	1	17/18	5	17/18	4
27/28	2 + JS	24/25	1 + JS	24/25	5 + JS
				31/01	1

ABRIL/2007		MAIO/2007		JUNHO/2007	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
07/08	2	05/06	1	02/03	5
14/15	3	12/13	2	09/10	1
21/22	4 + JS	19/20	3 + JS	16/17	2 + JS
28/29	5	26/27	4	23/24	3
				30/01	4

JULHO/2007		AGOSTO/2007		SETEMBRO/2007	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
07/08	5	04/05	4	01/02	3
14/15	1 + JS	11/12	5 + JS	08/09	4 + JS
21/22	2	18/19	1	15/16	5
28/29	3	25/26	2	22/23	1
				29/30	2

OUTUBRO/2007		NOVEMBRO/2007		DEZEMBRO/2007	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
06/07	3 + JS	03/04	2 + JS	01/02	1 + JS
13/14	4	10/11	3	08/09	2
20/21	5	17/18	4	15/16	3
27/28	1	24/25	5	22/23	4
				29/30	5 + JS

## GRUPOS

GRUPO 1: Drogeria Central, Drogeria XV de Agosto e Farma Vida.  
GRUPO 2: Drogeria Azul, Drogeria Avenida e Farmácia São Francisco.  
GRUPO 3: Drogeria Treze de Maio, Drogeria Jardim Araújo e Farmácia Méd Farma.  
GRUPO 4: Farma Nossa, Drogeria Ideal Farma e Drogeria Integrada.  
GRUPO 5: Farmácia Unifarma, Farma Saúde e Ideal Farma.  
RODÍZIO: JS – Jobert dos Santos ME

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2494 de 19 de dezembro de 2005.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de dezembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos  
Registrado, Publicado, e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Divisão da Secretaria de Gabinete

## OBRAS

## Ruas da cidade recebem melhorias



Rua Professor Cornélio Alves de Andrade

Gollo, Jardim Araújo, Jardim Teixeira, Jardim Jussara e Jardim Santa Rosa.

As ruas recuperadas foram Avenida São Paulo, Rua Marechal Deodoro, Rua Alfredo de Oliveira Santos, Rua Étori Mantovani, Avenida XV de Agosto, Rua Francisco Ferreira, Rua Ernesto Gollo, Rua Gerácimo Assoni, Rua Francisco de Assis Ferreira, Rua Antonio F. Barbosa, Rua José de Souza Pinto Primo,

Cerca de 20 ruas de diversos bairros da cidade passaram por melhorias durante as últimas semanas, quando a equipe do Departamento de Obras e Serviços Urbanos refez a cobertura asfáltica de pontos diversos no Centro, Jardim

Rua Praxedes Domingues de Oliveira, Praça Mar Del Plata, Rua Capitão Hermelindo de Souza Araújo, Rua Benedito Santoro, Rua Elizeu de Souza Pinto, Rua Miguel Russo, Rua Odila Comito Dutra e Rua Professor Cornélio A. Andrade.

## DECRETO Nº 2584/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reajustada a Tabela de Preços para a prestação de serviços públicos pelos diversos órgãos municipais, a qual passa a vigorar nas seguintes bases:

TAXAS DE EXPEDIENTE	R\$
1. Protocolização de requerimentos, petições e outros documentos.....	6,13
2. Inscrições e transferências do ISS e TLLF.....	16,77
3. Vistoria de Imóvel.....	70,07
4. Transferência de planta.....	101,27
5. Transferência no Cadastro de Imóveis.....	21,27
6. Averbação de Imóveis (vistoria).....	91,58
7. Vistoria em ponto de Táxi.....	176,43
8. Cancelamento do ISS (autônomos e firmas).....	6,13
TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$
1. Numeração ou remuneração de imóveis (sem fornecimento da placa).....	49,27
2. 2ºs via de carnês, por talão.....	13,11
3. 2ºs via de ficha ou alvará de funcionamento, por unidade.....	9,80
4. Rebaixamentos de guia por metro linear.....	33,44

PARA LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS	R\$
1. De bens ou mercadorias apreendidas, por dia.....	21,27
2. Pela estadia de veículos no depósito municipal conforme decreto n.º 1445/87, por dia.....	21,27
3. Pela apreensão e guarda de animais, por dia.....	21,27

## RECEITAS DIVERSAS – ALUGUEL DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

a) Taxa de Ocupação de Espaço na Estação Rodoviária	R\$
1. Guichê para venda de passagens, ao mês, por m².....	52,35
2. Instalação de banca para venda de jornais, ao mês, por m².....	26,11
3. Espaço destinado a bar, barbearia, loja ou outros..... (licitação)	
b) Taxa no Cemitério Municipal	R\$
1. Por sepultamento de adulto em túmulo ou carneira.....	49,17
2. Por sepultamento de menor em túmulo ou carneira.....	49,17
3. Assentamento de túmulo de granito, mármore ou similar.....	41,00
4. Por exumação de corpo.....	98,19
5. Pelo uso de velório, durante 24 horas.....	57,18
6. Lacramento de túmulos.....	16,30

**Art. 2º** - As taxas e preços de que trata este decreto serão corrigidos anualmente, por Decreto do Executivo, de acordo com a inflação verificada no período.

**Art. 3º** - A cobrança das taxas e preço de que trata este decreto, será feita independentemente de outras estabelecidas no Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 59 de 18/12/2001).

**Art. 4º** - Outros serviços ou concessões eventualmente prestados pela Prefeitura, não previstos nesta tabela serão cobrados pelo custo operacional, acrescido de 10% (dez por cento), a título de administração.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de dezembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Pedro Aparecido Franciscione

Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação

Registrado, Publicado, e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

## DECRETO Nº 2585/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Complementar 57/2001 que institui as Tabelas de Valores por metro quadrado do tipo da construção e terreno;

- CONSIDERANDO o parágrafo 3º do artigo 32 da Lei Complementar 59/2001;

CONSIDERANDO que a variação acumulada apurada pelo IPCA/IBGE, no exercício de 2007 é de aproximadamente 4% (quatro por cento);

DECRETA:

**Art. 1º** - As Tabelas de que trata o artigo 4º da Lei Complementar 57/2001, que estabelecem a forma de apuração do valor venal de imóveis, sobre o qual será aplicado o coeficiente de correção, descrito no artigo 3º da Lei Complementar nº 59/2001, para efeito de lançamento do IPTU, passam a vigorar, para o exercício de 2007, com os seguintes valores:

## I - TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TIPO DA CONSTRUÇÃO

EDIFICAÇÃO	VALORES DO M² EM R\$
ESPECIAL	653,25
CASA	216,50
LOJA/APARTAMENTO	194,36
FABRICA	155,00
GALPAO	120,53
TELHEIRO	98,65
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	14,74

## II - TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TIPO DE TERRENO

SETOR 01	R\$ 140,38
SETOR 01 - A	R\$ 91,30
SETOR 01 - B	R\$ 72,33
SETOR 02	R\$ 55,33
SETOR 03	R\$ 39,36
SETOR 04	R\$ 30,75
SETOR 05	R\$ 15,99
SETOR 06	R\$ 8,61
CHACARAS DE RECREIO	R\$ 4,29

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de dezembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Pedro Aparecido Francisconi

Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação

Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2006

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
2 - 6	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	131.119,55
3 - 9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	28.607,08
4 - 2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	6.678,48
5 - 5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	2.748,62
6 - 8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	30.126,34
7 - 1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	83.854,59
8 - 4	TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES	22.776,04
9 - 7	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	2.848,11
10 - 7	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	521,31
16 - 5	TAXA ESTC VIC (ZONA AZUL)	1.939,00
18 - 1	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	3.248,12
19 - 4	TAXA LIC EXECUÇÃO DE OBRAS	2.873,07
20 - 4	TAXA LIMPEZA PÚBLICA	25.565,48
21 - 7	TAXA CONS VIAS LOGRAD PÚBLICOS	25.368,88
23 - 3	CONTRIB P/CUSTEIO DE SIL PUBL	29.565,35
24 - 6	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANO	1.528,47
26 - 2	REMUN DEP BANCÁRIO - FUNDEF	5.920,81
27 - 5	REMUN DEP BANCÁRIOS - SAUDE	821,71
28 - 8	REMUN DEP BANCÁRIO- ENSINO	1.387,14
29 - 1	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	140,60
30 - 4	REM OUTR DEP REC NÃO VINC	225,75
31 - 4	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40,00
32 - 7	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.124,42
33 - 0	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZ	3.117,97
34 - 3	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICÍPIOS	665.704,41
35 - 6	CTA PARTE IMP.TER.RURAL - ITR	1.904,35
38 - 5	TRANSF.ICMS DESONER.LC 87/96	4.993,26
39 - 8	CTA.PTE.FUNDO ESP.PETRÓLEO-FEP	8.968,08
40 - 8	CONVÊNIO PAB	42.400,00
41 - 1	AÇÕES BÁSICAS VIG SANITÁRIA	706,67
42 - 4	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.800,00
43 - 7	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS	4.317,46
46 - 6	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	4.200,00
47 - 9	ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1.130,68
48 - 2	TRANSFERÊNCIAS DO SAL EDUCAÇÃO	62.992,89
50 - 5	CONVÊNIO PNAC	1.557,60
51 - 8	CONVÊNIO PNAT	13.011,20
52 - 1	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	592.599,04
53 - 4	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	35.615,00
54 - 7	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTAÇÃO	4.699,48
55 - 0	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	151,26
56 - 0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	50,78
57 - 6	TRANSF.REC.SIST.UN.SAÚDE SUS	5.596,75
59 - 2	TRANSF DE RECURSOS FUNDEF	275.932,98
60 - 2	TRANSF.CONV.ASSIST.SOCIAL PAC	790,00
61 - 5	TRANSF.TRANSF.ESCOLAR	102.784,00
62 - 8	TRANSF.MERENDA ESCOLAR	22.985,60
64 - 4	SEADS PDD CENTRO DE REABILIT	2.250,00
65 - 7	SEADS PROG.ESPACO AMIGO	1.500,00
66 - 0	SEADS PROG.FORT. A FAMÍLIA	2.115,00
69 - 9	MULTA E JUROS DE MORA E TAXAS	2.761,85
70 - 9	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	5.097,03
71 - 2	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	440,22
72 - 5	MULTA E JUROS DE MORA D.A.TAXA	16.166,30
73 - 8	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	3.334,19
74 - 1	MULTA E JUROS DE MORA D.A ISSQN	8.572,69
75 - 4	MULTAS PREVISTAS LEG. TRÂNSITO	43.223,08
76 - 7	OUTRAS RESTITUIÇÕES	625,07
77 - 0	DÍVIDA ATIVA DE IPTU	56.372,81
78 - 3	DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	30.081,42
79 - 6	DÍVIDA ATIVA DE TAXAS	493,99
81 - 9	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	3.284,94
83 - 5	RECEITAS DO CEMITÉRIO	2.238,99
84 - 8	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	8.006,12
87 - 7	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	11.956,49
90 - 3	DEDUÇÃO REC FOR FUNDEF-FPM	-99.855,61
91 - 6	DEDUÇÃO REC FOR FUNDEF-LC87/96	-748,98
92 - 9	DEDUÇÃO REC FORM FUNDEF-ICMS	-88.889,86
93 - 2	DEDUÇÃO REC FORM FUNDEF-IPI	-704,93
94 - 5	TRANSF.CONV.PRO.DESFAVELAMENTO	3.762,16
101 -	TRANSF PROG BOLSA FAMÍLIA	2.090,03
103 -	TR CONV PSF JD CALAF E PQ FERRUCIO	8.644,12
<b>TOTAL</b>		<b>2.304.855,50</b>

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº43002219 para o ATERRO SANITÁRIO, localizado à Rodovia SP-08, Km 121,5 - Zona Rural, Socorro, SP.

## INFORMÁTICA

### Prefeitura amplia inclusão digital e abre salas de informática para estudantes

A partir do ano letivo de 2007, as escolas municipais irão contar com um software para aplicação junto aos alunos do ensino fundamental. Para isto, salas com equipamentos de informática estão sendo implantadas nas escolas. Na sexta-feira, 08, diretores e professores passaram por um treinamento, na EMEF Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis, onde está instalada a sala piloto do projeto. No próximo ano, outras três escolas municipais deverão contar com a iniciativa: EMEF Profa. Benedicta Geralda de Souza Barbosa; EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho e EMEF Profa. Esther de Camargo Toledo Teixeira.

O treinamento foi promovido pelo gerente de projetos da empresa Enter Informática, Paulo Sérgio Tozato, que desenvolveu o programa educacional que será utilizado nas aulas. Durante o treinamento, Tozato explicou o funcionamento do programa, bem como a utilização pelos professores e alunos.

O programa permite ao aluno realizar todos os tipos de pesquisas, fazer as avaliações no computador e acessar o conteúdo das disciplinas. O sistema também oferece o resultado das avaliações em gráficos, acesso às respostas certas e

erradas e ao conteúdo das matérias de cada questão. Ao professor será possível aplicar as avaliações eletrônicas com diferentes métodos, como avaliações conceituais, múltipla escolha, verdadeiro ou falso, preenchimento de lacunas e interpretação de textos.

Todo o conteúdo acessado pelos alunos será de forma lúdica, oferecendo maior incentivo ao estudo. Haverá um passo-a-passo para ajudar os estudantes a executar os programas. O sistema foi montado com o objetivo de manter a qualidade do material disponível, por isso, todo o conteúdo acessado pelos alunos será controlado e monitorado pelo servidor. São 15 computadores divididos entre 30 crianças, das salas de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Cada computador será utilizado por dois alunos, mediante um cadastro.

O servidor do laboratório de informática possui um banco de dados para armazenar todas as informações referentes ao conteúdo e avaliações. A segurança do local também foi uma preocupação da administração, que instalou um sistema de alarmes e monitoramento, ligados diretamente à Guarda Civil Municipal.

## SAÚDE

### Prefeito de Socorro é eleito presidente do Conisca

O Prefeito de Socorro assumirá a presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca) em 2007, pelos próximos dois anos. A eleição aconteceu na última reunião do ano do Conisca, na terça-feira, 21, realizada no Hotel Campos dos Sonhos, em Socorro. O prefeito de Serra Negra, Paulo Della Guardia Scachetti, assumiu a vice-presidência. Participaram da votação os prefeitos de Lindóia, Élcio Fiori de Godoy e de Monte Alegre do Sul, Vanderlei Brolesi, além dos prefeitos de Socorro e Serra Negra.

Após a escolha do presidente, os diretores e secretários municipais de saúde elegeram para o cargo de Secretária do Conselho Gestor a diretora de Saúde de Socorro.

Na primeira parte da reunião o secretário executivo do Consórcio, Luiz Humberto de Almeida, apresentou demonstrativos de contas, gastos, número de consultas, valor da folha de pagamento e outros números relacionados ao Conisca, como o custo médio por habitantes das cidades consorciadas, por mês, que



caiu para R\$ 0,50.

Para 2007, a expectativa é tornar o Conisca em hospital-dia, onde serão realizadas cirurgias eletivas de médio porte. De acordo com o secretário executivo do Consórcio, o paciente passará pelo médico especialista e se for necessária intervenção cirúrgica, o procedimento será agendado. Nesse caso não serão atendidas cirurgias de emergência, apenas os casos agendados pelos médicos do Consórcio.

Os prefeitos se organizaram e deverão marcar uma audiência com o secretário de Estado de Saúde para solicitar um teto financeiro de R\$ 40 mil destinados aos serviços de oftalmologia.

## EDUCAÇÃO

# Formaturas marcam o mês de dezembro

O mês de dezembro foi marcado pelos eventos para cerca de 1800 alunos da rede municipal de ensino. Os estudantes participaram das cerimônias de formatura, realizadas de 08 a 15, no Ginásio Municipal de Esportes. Todos os alunos realizaram apresentações artísticas, que foram encenadas durante as festas para pais e convidados.

As primeiras turmas a se formarem foram as EMEIs Central, Aparecidinha e Camanducaia do Meio, na sexta-feira, 08. Depois da entrega dos certificados, as crianças acompanharam a música Viajantes do Tempo, interpretada por um casal de pais de aluno, Alexandre e Sonia Paiva.

Na segunda-feira, 11, formaram-se os alunos das escolas CEMEI, EMEI Oduvaldo Pedroso e EMEI Cândido Alves de Godoy, que interpretaram a música Herdeiros do Futuro. O Natal foi o tema da encenação realizada na terça-feira, 12, no encerramento da formatura

das escolas de educação infantil Vila Palmira, Pereiras, Visconde, Nogueiras, Lagoa e Camanducaia de Cima. As turmas das escolas EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, EMEI Santa Cruz, EMEIEF do bairro dos Rubins, EMEIEF do bairro do Rio do Peixe, EMEIEF do bairro do Livramento, EMEIEF do bairro das Lavras de Cima, EMEIEF do bairro do Pinhal, EMEIEF do bairro do Agudo, EMEF do bairro de Barão de Ibitinga e da EMEIEF do bairro das Lavras de Baixo encerraram o ano com a apresentação Mandamentos da Paz, na quarta-feira, 13.

Na quinta-feira, 14, a cerimônia de formatura reuniu as crianças das EMEFs Profa. Benedicta Geralda de Souza Barbosa, Profa. Esther de Camargo Toledo Teixeira e Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis. Os alunos da escola Benec dita Geralda apresentaram um número sobre o circo. Já os estudantes da Coronel Olímpio cantaram a música



Foto: Miyashiro

As crianças apresentaram-se para os pais e convidados



Foto: Miyashiro

O Portal decorado para o Natal foi o tema do painel de formatura



Foto: Miyashiro

Encenações de natal marcaram as noites de evento



Celso Foto/Video

A garotada da creche também ganhou uma tarde de festa

Oh Happy Day. Completando as apresentações do dia, os alunos da escola Esther encenaram um número de dança com a canção Alegria, do Cirque du Soleil. No término da cerimônia, as três

escolas se reuniram para cantar a música Viver e Não Ter a Vergonha de Ser Feliz, de Gonzaguinha.

O último dia de formaturas foi fechado pela apresentação das turminhas das cre-

ches, às 15 horas e pela entrega dos certificados aos estudantes da classe de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e dos cursos profissionalizantes do Cemep/Senai.

## PROMOÇÃO SOCIAL

## Prefeitura promove confraternização para integrantes do Renda Cidadã



Estela Zanescio Moreira/ Prefeitura

O encontro do mês de dezembro do Renda Cidadã reuniu as integrantes do programa para uma confraternização de fim de ano diferente. Cerca de 80 pessoas participaram de um almoço, na Pizzaria Sacada, na tarde de terça-feira, 19.

O rodízio de pizza animou as participantes, que rapidamente deixaram o ambiente descontraído e em clima de

festa. Após o almoço, houve sorteio de diversos brindes, além da comemoração das aniversariantes do mês, que também ganharam presentes.

A diretora do Depto. de Promoção Social, salientou a importância da participação das mulheres nas ações do programa Renda Cidadã e, na oportunidade, agradeceu a participação de gran-

de parte das mães de família na confraternização.

O Programa Renda Cidadã é desenvolvido pelo Governo Estadual, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para beneficiar com uma ajuda de curso, famílias em situação de risco social. São cadastradas as mães de família, que recebem R\$ 60,00 por mês.

Para integrar o programa, os filhos menores de sete anos devem estar com a carteira de vacinação atualizada e os filhos entre seis e 15 anos, estudando. Em contra-partida, as mães participam de ações sócio-educativas, como as palestras e encontros realizados em Socorro. O departamento municipal de Promoção Social também acompanha o desenvolvido de cada família beneficiada pelo Renda Cidadã.

## FIM DE ANO

## Encenação de Presépio Vivo é atração de Natal



Depto. Comunicação Social/ Prefeitura

Os atores mirins da oficina de teatro de Socorro apresentaram, no sábado, 16, o Presépio Vivo, no Centro Cultural, para comemorar o Natal, como parte da programação de fim de ano da Prefeitura Municipal.

A encenação contou com 35 atores, que participam de aulas gratuitas da oficina de teatro, no Centro Cultural, comandadas pelo professor Carlos Ângelo.

Entre os atores está o pequeno Arlen, de um ano e meio, que interpreta o meni-

no Jesus.

De acordo com o professor, a proposta do Presépio Vivo é chamar a atenção das pessoas sobre a importância da mudança, da evolução espiritual. A intenção é fazer o público refletir sobre questões humanitárias e sobre as próprias condutas diante do próximo.

O Presépio Vivo também foi apresentado na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), na terça-feira, 12, abrindo as comemorações de Natal da Alesp.